

**ACÓRDÃO N.º 6340 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/022000/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 5218, de 20.10.2022, em favor de MARGARIDA MARIA DA COSTA SOUSA, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6341 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004085/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 4.088, de 17.08.2022, em favor de NOEMEA PALHETA MORAIS, no cargo de Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6342 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021864/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1041, de 27.05.2020, em favor de MIGUEL GALVAO DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Noemia Ferreira da Silva Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6343 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000483/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 5198, de 19.10.2022, em favor de MARIA ALICE GOMES ALFAIA, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO NONATO ALFAIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6344 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004776/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 559, de 05.03.2021, em favor de OSCARINA DOS SANTOS PEREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Riker Pereira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6345 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011001/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 0006/2023.
 Responsável/Interessado: CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6346 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019442/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA; SIMONE REIS MORAES; CLAUDIA ROBERTA LIMA BATALHA; ELAYNE ANASTACIA DOS SANTOS ROLIM; TATIANE OLIVEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO; LARISSA GABRIELA SOUZA ALMEIDA; CASSIA KELLY DA SILVA COSTA; BRUNO RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA; RODOLFO DA SILVA CASTRO JUNIOR; SILVANA CHAVES DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6347 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011803/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - RAIMUNDO NASCIMENTO PEREIRA BARROS; WALDEMAR FERREIRA DA COSTA; LAIZ PEREIRA SANTOS; MARIA ELOIZA PEREIRA; ADRIANA BARROSO TAPAJOUS; MARCELO SABINO DE SOUSA; EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA; TANIA NAZARENA DE OLIVEIRA MIRANDA; SUANNE ELEN LOBO MONTEIRO; RAISSA O DE ALMEIDA DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6348 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019413/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ELIELMA COSTA DOS SANTOS; LUCIANA BARROS DE SOUSA; GLAYA DA COSTA LUCENA; DENILSON FERREIRA DE AGUIAR; ROMUALDO JUNIOR MOURA FAVACHO; CARLOS RODRIGO DA SILVA BATISTA; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA; OFELIA SARAIVA FERREIRA SALES; ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES; DENISE MARIA GUIMARAES DO ROSARIO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6349 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011793/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - SANDRA MARA DE BARROS WATRIN COELHO; ANA CLAUDIA SOARES PEREIRA; CLAUDETE MENEZES MARREIROS; MARIA EDILENE PINTO BARRA DOS SANTOS; FRANCYURY PEREIRA DA SILVA; RODRIGO DA CUNHA GOMES; JOAO EDUARDO SILVA DE ALMEIDA; ALUIZIO LISBOA PADILHA JUNIOR; ROMILDA DUARTE BENTO; ROSE PAULA OLIVEIRA PEREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6350 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016385/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
 Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1341, de 01.07.2020, em favor de ALICE AUGUSTA NEVES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.